



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁLVARES MACHADO

PRAÇA DA BANDEIRA S/N – TEL /FAX 0 (XX)18 3273-9300 - CEP 19160-000 - ÁLVARES MACHADO/SP

CNPJ: 43.206.424/0001-10

Projeto de Lei nº 10/19

Dispõe sobre: Alteração da composição do Conselho Municipal de Saúde.

Artigo 1º - O Conselho Municipal de Saúde criado, pela Lei Municipal nº. 1.768, de 03 de Abril de 1991, alterado pela Lei Municipal 2.066 de 26 de Junho de 1997, passa a ter a seguinte composição, constituído de membros titulares e respectivos suplentes:

I – 25% representantes de governo e prestadores de serviços privados conveniados ou sem fins lucrativos:

01 (um) representante da Prefeitura Municipal

01 (um) representante da Santa Casa

01 (um) representante do Centro Clínico Educacional Bem-Me-Quer

II – 25% representantes das entidades dos trabalhadores da área de saúde:

01 (um) representante da Unidade Básica de Saúde

01 (um) representante das equipes Saúde da Família

01 (um) representante das Equipes Vigilância em Saúde

III – 50% representantes das entidades e movimento representativa dos usuários:

01 (um) representante das Igrejas Evangélicas

01 (um) representante da Igreja Católica

01 (um) representante do Rotary Club

01 (um) representante da Loja Maçônica

01 (um) representante de usuários do SUS portadores doenças crônicas

01 (um) representante das Associações de Dependência Química, Mental e Neurológica

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PM de Álvares Machado, 12 de Agosto de 2019.

ROGER FERNANDES GASQUES

Prefeito Municipal

APROVADO EM	1ª	DISCUSSÃO
SESSÃO	ORDINARIA	
DATA:	09/08/19	
PRESIDENTE		

PROVADO EM	2ª	DISCUSSÃO
SESSÃO	ORDINARIA	
DATA	16/08/19	
PRESIDENTE		